



**UNEB**  
UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DA BAHIA

**UDO**

Unidade de Desenvolvimento Organizacional  
**Escritório de Processos e Projetos**

## BASE DE CONHECIMENTO

### Tirocínio docente: conclusão

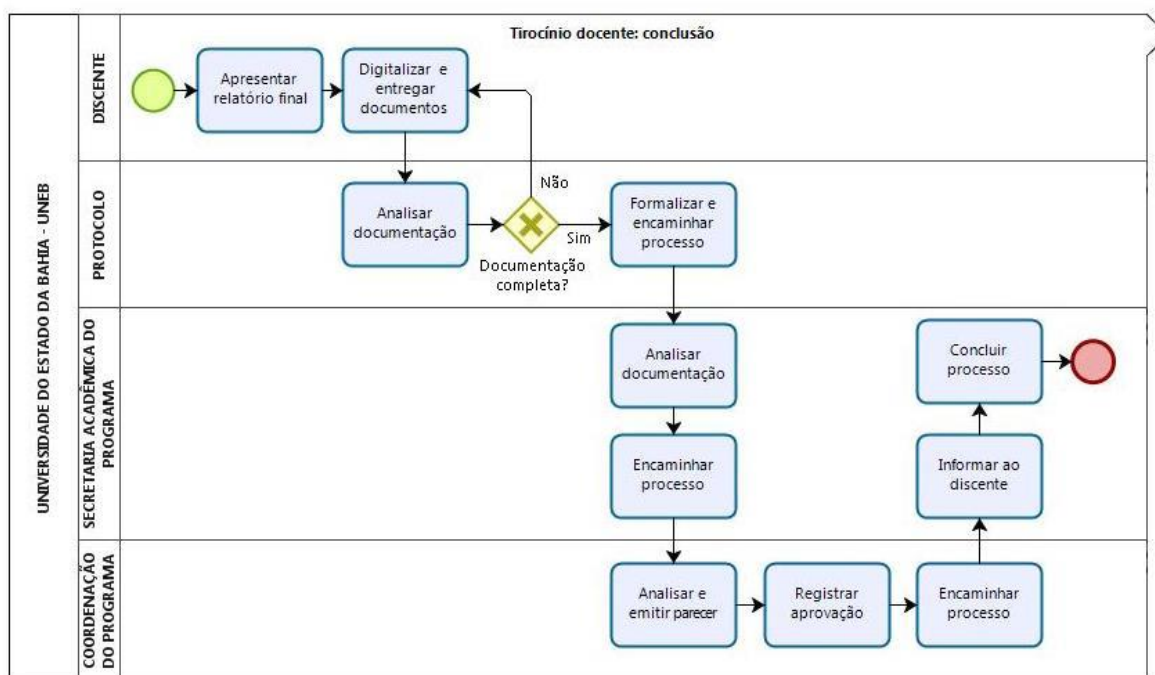
#### QUE ATIVIDADE É?

Processo de conclusão das atividades de Estágio de Nível Superior - Tirocínio Docente nos Programas de Pós Graduação *stricto sensu* no âmbito da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

#### QUEM FAZ?

Programas de Pós Graduação *stricto sensu* da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

#### COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO MAPEADO?



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

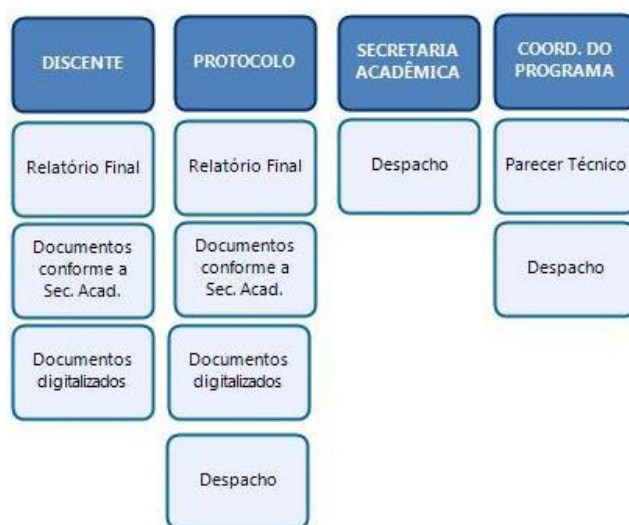
#### QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- O processo de conclusão de tirocínio inicia com o discente apresentando o relatório final, apresentar a documentação comprobatória, digitalizar todos os documentos em formato pdf e dar entrada à sua solicitação através do protocolo do seu campus.
- O Protocolo deverá conferir a documentação original com a documentação digitalizada em formato pdf. Caso a documentação esteja incorreta ou incompleta, o protocolo deverá devolver ao discente a documentação e informá-lo os documentos necessários para a formalização deste tipo de processo, mas caso a documentação esteja correta e completa, o protocolo deverá formalizar o processo no SEI!, ou seja, iniciar o processo, anexar os documentos digitalizados como documentos externos, autenticar cada documento,

informar o número do processo ao discente e encaminhar o processo para Secretaria Acadêmica do Programa.

- A Secretaria Acadêmica do Programa receberá a documentação e fará as devidas verificações e encaminhará para a Coordenação do Programa.
- A Coordenação do Programa deverá analisar o processo, emitir o parecer técnico, assinar o parecer e registrar a aprovação ou reprovação do discente. Em seguida deverá encaminhar o processo para a *Secretaria Acadêmica do Programa*.
- A *Secretaria Acadêmica do Programa* deverá informar ao discente a conclusão do tirocínio e concluirá o processo.

#### QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?



Powered by  
**bizagi**  
Madelar

#### QUAL É A BASE LEGAL?

[REGIMENTO GERAL DA UNEB, RESOLUÇÃO CONSU Nº 864 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2011.](#)

[REGIMENTO GERAL PÓS-GRADUAÇÃO \*stricto sensu\*](#)

#### RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Unidade de Desenvolvimento Organizacional – UDO

Escritório de Processos e Projetos - EPP

E-mail: suportesei@uneb.br

Telefone: (71) 3117-5415